

PORTARIA Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

| Matrícula | Nome completo                    | Função                | Unidade                   | Data de Admissão | Data de Desligamento |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|----------------------|
| 1082      | VLADIMIR ROBERTO DA SILVA SANTOS | Enfermeiro ESF - 40hs | <b>UBS União</b>          | 03/09/2018       | 09/01/2019           |
| 215       | JULIANA DE LIMA MULLER           | Psicólogo NASF - 40hs | <b>Consultório na Rua</b> | 29/04/2014       | 08/01/2019           |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, Quatorze de Janeiro de 2019. (14/01/2019).

---

Fernando Ritter  
Presidente